



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO 008/CAE-COMAE/2023**



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES DO CENTRO DE OPERAÇÕES ESPACIAIS (COPE) E DO CENTRO DE OPERAÇÕES ESPACIAIS SECUNDÁRIOS (COPE-S)

**EMPRESA ELEVADORES ELBO LTDA**

**PAG nº 67106.003642/2022-77**

**Desmembrado do PAG nº 67106.002427/2022-59**

## 1º TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/CAE-COMAE/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS (COMAE) E A EMPRESA ELEVADORES ELBO LTDA

A União, por intermédio do **Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE)**, com sede na SHIS QI 05 – Área Especial 12, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71615-600, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0114-98, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Ramos Hungria Cel Av, nomeado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 38, de 28 de fevereiro de 2023, do GAP-DF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELEVADORES ELBO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.127.721/0001-16, sediada na Rua Sacadura Cabral nº 207, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.221-160, neste ato representada pelo Sra. Claudia Ciasca Cardoso De La Cerda, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.003642/2022-77 (desmembrado do PAG nº 67106.002427/2022-59) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **008/CAE-COMAE/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 008/CAE-COMAE/2023, por **12 (doze)** meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **07/02/2024 a 06/02/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor do primeiro aditivo é de **R\$ 17.366,40 (dezesete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	06/02/2023	06/02/2024	R\$ 17.366,40
1º Termo Aditivo	07/02/2024	06/02/2025	R\$ 17.366,40
<b>Valor Total do Contrato</b>			<b>R\$ 34.732,80</b>

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/120115

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 168588

Ação: 21BK

Plano Interno: P0011690200

Natureza de Despesa: 339039

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

### **5. CLAUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2024.

LINCOLN RAMOS HUNGRIA CEL AV  
Ordenador de Despesas do COMAE

Documento assinado digitalmente  
 CLAUDIA CIASCA CARDOSO DE LA CERDA  
Data: 31/01/2024 15:44:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLAUDIA CIASCA CARDOSO DE LA CERDA  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

HELGA MENDES SALMON CEL INT  
Agente de Controle Interno do COMAE

ANGELINA CONCEIÇÃO DE ASSIS 1T (RM2-T) MB  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°008/CAE-COMAE/2023_ASSINADO SRA CLAUDIA
Data/Hora de Criação:	31/01/2024 19:08:03
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	a8304c1a9a54276431012f6e7495b441
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANGELINA CONCEIÇÃO DE ASSIS no dia 31/01/2024 às 16:15:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELGA MENDES SALMON no dia 31/01/2024 às 17:02:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LINCOLN RAMOS HUNGRIA no dia 31/01/2024 às 18:58:58 no horário oficial de Brasília.